LEI Nº. 4.733 DE 09/05/2011

"CORRIGE LOCALIZAÇÃO RUA VALÉRIO WACHINSKI"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Lei nº. 3.199, de 06/09/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VALÉRIO WACHINSKI** a via pública que tem seu início na Rua Flávio Haench, seguindo em direção à Rua Augusto Haench, no Bairro Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação.

Canoinhas (SC), 09 de maio de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 09/05/2011.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário Municipal de Administração e Finanças